



MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO** à sanção da Lei 15.353/2026, que reforça a proteção às crianças e adolescentes vítimas do crime de estupro de vulnerável.

A nova legislação altera o artigo 217-A do Código Penal, reafirmando que a prática de conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso com menor de 14 anos constitui crime grave, punível com pena de 8 a 15 anos de reclusão, estabelecendo ainda a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima, vedando qualquer tentativa de relativização dessa condição.

Trata-se de um avanço fundamental na defesa da infância, deixando claro que nenhuma interpretação pode justificar, minimizar ou normalizar a violência sexual contra crianças. A medida reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a proteção da dignidade, da integridade e dos direitos das nossas crianças e adolescentes.

Em um país que ainda enfrenta graves casos de violência contra menores, é dever das instituições públicas erguer a voz em defesa da infância, garantindo que a lei seja firme, clara e inegociável quando se trata da proteção de quem mais precisa.

Ao sancionar a lei, o Presidente da República destacou que a medida fortalece a proteção da dignidade das crianças do Brasil, reafirmando que, em pleno século XXI, não se pode admitir qualquer forma de violência ou relativização de crimes cometidos contra menores.

Dessa forma, esta Casa de Leis manifesta seu apoio à iniciativa, reconhecendo a importância da norma para o fortalecimento da proteção jurídica às crianças e adolescentes, bem como para a construção de uma sociedade mais justa, segura e comprometida com a defesa dos direitos humanos.

Plenário Antônio Branco, 10 de março de 2026.

Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu
VEREADOR
PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em 10/03/2026 13:10

Checksum: **0FA70739E05B123E651D0101117BACA4EA78C01C16BE9E7594EA2268F3E7546A**

